



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Despacho Normativo

Interessado: Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC

Assunto: Convocação Pública para a gestão da Pinacoteca de São Paulo e seus núcleos, e Memorial da Resistência de São Paulo

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, apresentamos resposta ao questionamento, conforme segue:

QUESTIONAMENTO ENVIADO:

Por favor, gostaria de esclarecer 3 pontos da Resolução SCEC nº 036 de 25 de abril de 2023:

Sobre o § 4º - Todos os documentos que compõem os CONJUNTOS 1 e 2, que necessitam de assinatura devem ser enviados com assinatura eletrônica (...). Por assinatura eletrônica entende-se assinatura eletrônica com certificado digital?

Sobre o item 1 do Conjunto 1, a Procuração só será aceita com firma reconhecida ou pode ser com assinatura eletrônica com certificado digital?

Sobre o item 10 do Conjunto 1. Declarações firmadas pelos atuais dirigentes de que atendem o contido no artigo 4º do Decreto Estadual nº 43.493, de 29/09/1998. Não precisa incluir o atendimento ao contido no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar

RESPOSTA:

Sobre o § 4º: Sim, a assinatura eletrônica deve ser com certificado digital.

Sobre o item 1 do Conjunto 1: A procuração que habilita conselheiro, dirigente ou preposto a representar a instituição durante a Sessão Pública Virtual só será aceita com firma reconhecida.

Sobre o item 10 do Conjunto 1: Nesta fase de Convocação Pública é necessário apresentar somente as declarações que atendam o contido no artigo 4º do Decreto Estadual nº43.493, de 29/09/1998.

Atenciosamente,

Beatriz Henriques
Coordenadora
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico



SCECDCI202310882